ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 11 dias do mês de novembro de 2026, às 10:00 hs, na sede do Paranatinga-prev, sito à Avenida 15 de novembro nº 237, centro, Paranatinga, reuniu-se os membros do Comitê de investimentos nomeados através do Decreto 2779/2026 com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Explanação sobre a Resolução CMN nº 5.272/2025, que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021; Análise da necessidade e funcionamento do novo processo de credenciamento de instituições financeiras; Discussão do Edital apresentado pela gestora para o preenchimento dos novos requisitos. Aberta a reunião, a Gestora Márcia Pereira de Lima Shuenquener iniciou os trabalhos apresentando as principais diretrizes trazidas pela nova Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi destacado que a nova norma alterou significativamente os parâmetros prudenciais e limites das aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Entre as principais alterações, enfatizou-se a obrigatoriedade de realização de um novo processo de credenciamento, visto que as exigências de governança e segmentação dos prestadores de serviços foram enrijecidas. A gestora detalhou o funcionamento do processo avaliativo técnico-operacional das instituições e, na sequência, passou a palavra para que os membros do Comitê iniciassem as discussões e deliberações a respeito do Edital de Credenciamento proposto. **Após as discussões, o comitê de investimentos aprovou o edital e deliberou que o mesmo será publicado.** Márcia Pereira de Lima Shuenquener, Mariana Aparecida Marques Braga de Menezes, Adilio Morais Ramos, Gustavo F. Miranda